

Câmara Municipal de Iraquara

Outros



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ofício nº 07/2024

Ref.: Procedimento Administrativo (IDEA) nº 321.9.269974/2024 (em resposta, favor mencionar este número)

Anexo: Recomendação Ministerial e Portaria n.º 02/2024.

Lençóis (BA), 10 de julho de 2024.

Senhor Presidente da Câmara,

O Representante do Ministério Público que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar-lhe a Recomendação Ministerial em anexo para requisitar o que abaixo se segue:

1. Que transmita a Recomendação aos agentes vinculados, com o fim de dar-lhes ciência das orientações e das proibições lá indicadas, imediatamente;
2. Que disponibilize a Recomendação nas suas páginas institucionais, em 24h; e
3. Que envie, **no prazo de 05 (cinco) dias**, informação sobre o acatamento ou não da presente recomendação, salientando, inclusive, que, em caso de descumprimento, o Ministério Público adotará as providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie.

Limitado ao exposto, protesto votos de estima.

(assinatura eletrônica)

ALAN CEDRAZ CARNEIRO SANTIAGO
Promotor de Justiça Eleitoral da 089ª Zona

Senhor
SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iraquara (BA)
contato@camarairaquara.ba.gov.br

089ª PROMOTORIA ELEITORAL
Praça Otaviano Alves, n.º 156, Centro, CEP: 46960-000, Lençóis (BA)
Telefone: (75) 3334-1878 / WhatsApp: (71) 9 9634-4602 / E-mail: prema.altoparaguacu.adm@mpba.mp.br

ID MP 19980761 - Pág. 1

Documento assinado eletronicamente por: ALAN CEDRAZ CARNEIRO SANTIAGO - 10/07/2024 20:50:44
Ministério Público do Estado da Bahia. Conferência disponível em: <https://idea.sistemas.mpba.mp.br/idea/verificadoc.aspx?id=1ABB84D23790D66593333>

